



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)  
GABINETE DO VEREADOR TERTULIANO MARACAJÁ

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º \_\_\_\_\_/2025

FICA AUTORIZADO A CONSTRUÇÃO DE UM  
PARQUE LINEAR NA AVENIDA ANTÔNIO VILARIM  
BAIRRO SANDRA CAVALCANTE, EM CAMPINA  
GRANDE.

**Art. 1º** Fica autorizada a construção de um parque linear na avenida Antônio Vilarim bairro Sandra Cavalcante, em Campina Grande.

**Art. 2º** A praça contará com uma pista de caminhada e corrida, playground, quadra poliesportiva, mesas estar, bancos com apoio para bicicletas e uma área verde com diversas espécies de flores e plantas nativas.

**Art. 3º** Ponto de Apoio para a Guarda Municipal e para Serviços de Saúde deverá ser construída com materiais resistentes e duráveis, garantindo a segurança e o conforto dos agentes.

Deverá possuir:

- \* Espaço suficiente para acomodar os agentes;
- \* Sistema de comunicação eficiente;
- \* Iluminação adequada;
- \* Sistema de segurança contra incêndio;
- \* Proteção contra intempéries.

**Art. 4º** O projeto arquitetônico e as plantas da obra deverão ser aprovados pela Órgão competente, Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo de Campina Grande. O projeto deverá contemplar a acessibilidade universal e a sustentabilidade ambiental.

**Art. 5º** Este projeto de lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ANEXOS:



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)  
GABINETE DO VEREADOR TERTULIANO MARACAJÁ

Espaço Disponível:





**ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)  
GABINETE DO VEREADOR TERTULIANO MARACAJÁ**

**Como Pode Ficar:**



Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, Casa de Félix Araújo, em 08 de maio de 2025.

  
**TERTULIANO MARACAJÁ**  
Vereador



**ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)  
GABINETE DO VEREADOR TERTULIANO MARACAJÁ**

**JUSTIFICATIVA**

A criação de uma praça no bairro tem o objetivo de proporcionar às pessoas um espaço amplo e agradável para atividades físicas e convivência. O projeto de lei tem como finalidade promover o bem-estar da população local, além de contribuir para o embelezamento e revitalização do bairro.

A urbanização acelerada tem reduzido as áreas verdes em nossas cidades, acarretando prejuízos a saúde e bem-estar da população. A criação da praça tem como objetivo contribuir para a promoção da saúde, lazer e qualidade de vida dos habitantes do bairro.

**Impacto social e ambiental da praça no bairro**

A praça beneficiará todos os habitantes do bairro, promovendo a inclusão social e cooperatividade.

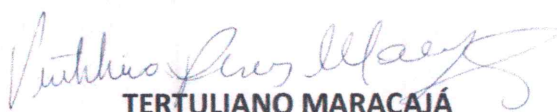
**Preservação ambiental**

O espaço verde será formado com plantas e flores nativas, e a criação do lago artificial incentivará a preservação da fauna e flora locais.

O projeto de lei tem como objetivo não apenas criar um espaço de lazer para os habitantes do bairro, mas de tornar a praça um local de referência, capaz de estimular a socialização, inclusão, bem-estar e embelezamento do bairro.

O Projeto de Lei para criação da praça no bairro de convivência e exercício foi elaborado para proporcionar aos habitantes do bairro mais qualidade de vida, lazer e oportunidade de convivência em um ambiente que promove a saúde, a sociabilidade e o contato com a natureza. Contamos com a colaboração de todos para transformar essa ideia em realidade. Lazer: Famílias e grupos de amigos costumam frequentar o local para momentos de lazer e convívio social, aproveitando as áreas verdes e a vista do açude.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", 08 de maio de 2025.

  
**TERTULIANO MARACAJÁ**

Vereador